



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**ANEXOS - Edital 31/2024**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Programa Institucional de Fomento a Bolsas de Pesquisa

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Início das inscrições	18/04/2024
Término das inscrições	02/06/2024 às 23:59
Resultado da pré-seleção, a partir de	05/06/2024
Período de avaliação	07/06/2024 até 07/07/2024
Resultado do processo seletivo:	12/07/2024
Prazo para impetrar recurso	dois dias úteis após a divulgação dos resultados
Resultado final após julgamento dos recursos	a partir de 22/07/2024
Previsão de início dos projetos	01/08/2024

\*OBS. As datas podem ser alteradas, desde que respeitados o lapso temporal de dois dias úteis a contar da data da publicação do resultado do Edital.

**ANEXO II**  
**MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSIS DAS BOLSAS**

<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	<b>C.H. SEM.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
----------------------------	---	------------------	---------------------

AT-NM	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no ensino médio, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	10 h	R\$ 280,00
PIBITec	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. Será permitido manter vínculo empregatício, desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.	10 h	R\$ 280,00
AT-NS	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, ensino ou extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00
PIBITI	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior, não pode possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa, ensino ou extensão, com exceção de bolsas de agências de fomento que permitam o acúmulo.	20 h	R\$ 770,00

**ANEXO III**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETO DE PESQUISA**

<b>Dimensão de Avaliação</b>	<b>Item</b>	<b>Nota Máxima</b>
Indissociabilidade	1. Na parte textual (Introdução e/ou Justificativa e/ou Resultados Esperados) o projeto prevê a articulação do conhecimento da pesquisa com o ensino e/ou com a extensão, buscando soluções para o atendimento de demandas regionais, nacionais ou internacionais? O projeto é parte das atividades de um grupo de pesquisa do IFMG certificado no CNPq?	12,5
	2. Os Resultados Esperados indicam como se dará o incremento das competências e habilidades dos estudantes no âmbito da iniciação à pesquisa e na formação profissional? As atividades atribuídas ao bolsista no Plano de Trabalho são coerentes com o grau de formação e horas trabalhadas?	12,5
Divulgação científica	3. Nas Metas e Atividades, há previsão de ações de divulgação científica e/ou popularização do conhecimento? Na metodologia e no acompanhamento dos resultados são identificadas as estratégias de comunicação com a comunidade interna e externa?	12,5

Aplicabilidade	4. A pesquisa busca solucionar uma demanda específica da sociedade e os Resultados Esperados são descritos como produtos ou processos claramente identificáveis (produção bibliográfica, patentes, registro de softwares, experimentos, etc.)?	12,5
	5. O projeto atende a uma das três condições abaixo? Propõe gerar inovação nos eixos tecnológicos do campus; Propõe solucionar problemas na área de formação de formadores; Propõe intervenções relevantes no campo da arte e da cultura. Propõe solucionar lacunas no campo da pesquisa histórica e/ou social.	12,5
Estrutura	6. O referencial teórico é atual, consistente e demonstra a relevância técnica ou científica do projeto na área de conhecimento?	12,5
	7. O percurso metodológico é demonstrado com clareza e coerência, permitindo atingir os objetivos propostos (indica abordagem metodológica, técnicas e instrumentos)? O projeto demonstra que a estrutura do campus será utilizada, em especial os ambientes de pesquisa e inovação?	12,5
	8. O Cronograma e as Metas/Objetivos Específicos são adequados e coerentes, indicando viabilidade de execução? O número de bolsistas planejado é coerente com as atividades atribuídas?	12,5

#### ANEXO IV

#### PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO(A)

PLANO DE TRABALHO\*

TÍTULO DO PROJETO:

PROGRAMA A QUE O PLANO ESTÁ ENVOLVIDO:

( ) PIBIC ( ) PIBITI ( ) PIBITEC ( ) PIBIC-JR/PIBIC-EM ( ) GM ( ) VOLUNTÁRIO

Quadro 1: Cronograma de execução (Cada aluno deverá possuir um plano de trabalho diferente)

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MESES DOS ANOS 2024 e 2025					
		08	09	10	11	12	01
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							

**OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder a descrição feita no item 4 do Projeto de Pesquisa**

\*Preencher um plano de trabalho para cada bolsista e/ou voluntário(a).

OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder à descrição feita no SUAP, na aba “Metas/Objetivos específicos”

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Pró-Reitor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG - Substituto(a)**, em 17/04/2024, às 10:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 19/04/2024, às 11:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1904080** e o código CRC **4092402F**.

23208.001693/2024-11

1904080v1